



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.170, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para exercer a função de Dentista do Programa Saúde da Família”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.802 de 23 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Edilson Carlos de Paiva – Diretor do Departamento Municipal de Saúde, através do protocolo nº 818/2019, no sentido de conceder a gratificação de Dentista do PSF, ao servidor Luiz Antônio Guedes, tendo em vista a saída da servidora Renata Pablos Nogueira do referido programa.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO GUEDES**, portador da Cédula de Identidade RG 7.162.350-4 e CPF (MF) 055.388.428-00, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Cirurgião Dentista”, para exercer as funções de Dentista do PSF – Programa Saúde da Família.

Art. 2º - Em razão da designação tratada no artigo anterior, o servidor perceberá em seus vencimentos, a função gratificada instituída pela Lei Municipal nº 3.802/2012.

Parágrafo Único - A função ora instituída corresponde ao valor de R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais), repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em **1º de março de 2019**.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 1º de março de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria